

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo N° 070/2022-PMB  
Pregão Eletrônico n° 027/2021-PE**

**Cláusula I - Das Partes**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ n.º 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 01, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Sra. LUÍZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON**, inscrita no CNPJ n.º 18.992.855/0001-01, com sede na Rua Paul Begot, n.º 236, Centro, Benevides – Pará, CEP 68.795-000, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ n.º 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Morgado, n.º 34, Bairro Novo/Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu representante Sr. **Antônio Alves da Silva**, brasileiro, portador do CPF: 254.064.852-53 e RG n.º 1525969, residente e domiciliado na Passagem São Sebastião, n.º 8, Distrito Industrial, Ananindeua/PA CEP: 67.035-540, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

Constitui objeto do contrato, aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

**3.1** O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 31/12/2022, prorrogando-se até 30/04/2023;

**Cláusula III – Base legal**

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

**Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:**

## EXERCÍCIO 2022

<b>Órgão:</b>	<b>11 Secretaria do Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>11 12 Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática</b>	04 244 0008 2.032 – Manut da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
<b>Natureza da Despesa</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
<b>Fonte do Recurso</b>	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

<b>Órgão:</b>	<b>11 Secretaria do Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11 12 Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	08 244 0018 2.077 – Manut. do Cadastro Único p/ Programa Bolsa Família
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 16600000 – Transferência de recursos do FNAS

### Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 29 de novembro de 2022.

**Luiza Euclídia de Lima Solon**  
**SEC.MUN. DE TRAB. PROMO. SOCIAL**  
**CNPJ: 18.992.855/0001-01**  
**CONTRATANTE**

**Antônio Alves da Silva**  
**UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME**  
**CNPJ: 21.041.143/0001-11**  
**CONTRATADA**